

**Câmara Municipal De Taquarituba**

Poder Legislativo	3
Resoluções	3

Prefeitura Municipal De Taquarituba

Coordenadoria Municipal da Cultura	8
Resultado	8
Coordenadoria Municipal da Educação	11
Portarias	11
Licitação	12
Extratos	12
Secretaria	13
Decretos	13

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades**ALBERGUE BOM SAMARITANO**

CNPJ: 04.321.699/0001-42

Telefone:

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: albosc20@hotmail.com

Rua Dr Ataliba Leonel, nº 979 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Apaie - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Taquarituba

CNPJ: 50.345.842/0001-53

Telefone: (14) 3762-1629/(14) 3762-1656

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: apaetaquarituba@gmail.com

Sede I - CER II - Rua Itapetinga, 128 Sede II - Av.ª Mário

Cóvas, 3151, nº 128 e 3151 - Vila São Vicente - CEP:

18740-000

Taquarituba - SP

Site: www.apaetaquarituba.org.br

Associação De Apoio Aos Dependentes Químicos De Taquarituba "asadeq"

CNPJ: 08.794.239/0001-92

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9965-08434

E-mail: asadeq.luzdavid@hotmaill.com

Chácara Lageado, nº s,n - Lageado - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina

CNPJ: 10.462.524/0003-10

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (11) 9888-89868

E-mail: drg@santamarcelinacultura.org.br

Largo General Osório, nº 147 - Luz - CEP: 01213-010

São Paulo - SP

Site: www.santamarcelinacultura.org.br



Associação De Proteção Dos Animais De Taquarituba - Apata

CNPJ: 12.164.664/0001-75
Telefone: (00) 0000-0000
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: apatataquarituba@gmail.com
Rua Tonico Ferraz, nº 38 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Associação De Voluntários No Combate Ao Câncer "unidos Pela Vida" De Taquarituba

CNPJ: 03.054.260/0001-38
Telefone: (14) 3762-2766
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: voluntariosdocancer@hotmail.com
Rua Dr. Campos Sales, nº 452 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Câmara Municipal De Taquarituba

CNPJ: 50.366.483/0001-10
Telefone: (14)-3762-1179/(14)-3762-1021
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br
Rua Joel Gomes, nº 09 - Novo Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: camarataquarituba.sp.gov.br

Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba

CNPJ: 03.148.801/0001-97
Telefone: (14) 3762-3399
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: capstuba@taquarituba.sp.gov.br
Rua 15 de Novembro, nº 306 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Casa Da Criança De Taquarituba

CNPJ: 45.913.456/0001-80
Telefone: (14) 3762-1944
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: casataquarituba@gmail.com
Rua Capitão Cezário de Campos, nº 170 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: casadacriancataquarituba.com.br

Ccev - Comunidade Casa, Esperança E Vida Taquarituba - Sp

CNPJ: 52.034.493/0011-56
Telefone: (00) 0000-0000
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: ccevtaquarituba@yahoo.com.br
Rua Avaré, nº 179 - Vila Mendes - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Lar São Vicente De Paulo De Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56
Telefone: (14) 3762-1146
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: larsaovicente-taquarituba@hotmail.com
Rua Tejuapá, nº 40 - Vila São Vicente - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Prefeitura Municipal De Taquarituba

CNPJ: 46.634.218/0001-07
Telefone: (14) 3762-9666
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br
Avenida Mário Covas, nº 1915 - Novo Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: www.taquarituba.sp.gov.br

Santa Casa De Misericórdia De Taquarituba

CNPJ: 45.437.175/0001-07
Telefone: (14) 3762-2700
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: santacasataquarituba@yahoo.com.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 95 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP



Câmara Municipal De Taquarituba

Poder Legislativo

Resoluções



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

1

RESOLUÇÃO Nº 03/2023, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2023

“ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 01/2018 DE 26 DE JULHO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA”.

RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 24, INCISO III DO REGIMENTO INTERNO EM VIGOR, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam acrescentados ao art. 66 da Resolução nº 01/2018 os incisos IV e V, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 66.

.....

IV – Comissão de Levantamento de Demandas de Políticas Públicas;

V – Comissão de Acompanhamento da Execução do Orçamento e das Políticas Públicas.”

Art. 2º Ficam acrescentados ao art. 68 da Resolução nº 01/2018 os parágrafos 4º, 5º, 6º, 7º e 8º os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

§ 4º Comissão de Levantamento de Demandas de Políticas Públicas:

I – Realizar a colheita das seguintes demandas:

- a) organização político-administrativa do Município;
- b) política salarial e regime jurídico dos servidores públicos;
- c) prestação de serviço público em geral;
- d) política educacional, cultural e desportiva em geral;
- e) defesa do patrimônio histórico, artístico e científico;
- f) política de saúde pública, higiene e política sanitária;
- g) política de assistência social; segurança alimentar e nutrição;
- h) política de proteção e defesa à criança e ao adolescente;
- i) política de defesa dos direitos da mulher;
- j) política de defesa dos direitos das pessoas com deficiência;
- l) políticas voltadas para a juventude;
- m) relações de consumo e defesa do consumidor;
- n) política de assistência ao menor e ao adolescente;
- o) direitos de igualdade entre homens e mulheres;
- p) direito das minorias;
- q) assuntos atinentes à agricultura, ao artesanato e à pesca artesanal;

Rua Joel Gomes, 09- Bairro Novo Centro – CEP 18740-000 – Taquarituba – SP.



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

2

- r) política de uso e ocupação do solo urbano; urbanismos e arquitetura urbana; mobilidade urbana e defesa civil;
- s) assuntos atinentes à indústria, comércio, turismo, pecuária, cooperativismo, associativismo, abastecimento e terras públicas;
- t) política habitacional;
- u) obras públicas, saneamento, transporte, viação, energia e comunicações.
- v) meio ambiente, flora, fauna e solo.
- w) outras demandas que digam respeito às políticas públicas.

II – Formalizar as demandas e apresentá-las ao Chefe do Poder Executivo, por meio das proposições legislativas e por meio de relatórios quadrimestrais.

III – Fomentar a participação popular nas audiências públicas.

§ 5º Comissão de Acompanhamento da Execução do Orçamento e das Políticas Públicas:

I – manifestar-se sobre o mérito de matérias relativas a planos gerais ou parciais de urbanização, alteração, interrupção ou suspensão de empreendimentos do Município, controle do uso e parcelamento do solo urbano, sistema viário, edificações, realização de obras públicas, política habitacional, aquisição e alienação de bens, prestação de serviços públicos diretamente pelo Município ou em regime de concessão ou permissão, transporte coletivo urbano, criação, organização e atribuições dos órgãos da Administração Municipal, servidores públicos, seu regime jurídico, criação, extinção e transformação de cargos e empregos e fixação ou alteração de sua remuneração;

II – manifestar-se sobre o mérito de matérias que digam respeito à educação, ao ensino, ao desporto, à cultura, à saúde, ao bem-estar social, ao meio ambiente, ao saneamento básico, à defesa dos direitos do cidadão, à segurança pública, aos direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso e do deficiente, à concessão de títulos honoríficos ou de utilidade pública, à denominação de próprios públicos;

III – manifestar-se sobre o mérito de matérias que disciplinem as atividades econômicas desenvolvidas no Município, que regulem a indústria, o comércio, a prestação de serviços, o abastecimento de produto e o turismo e que visem ao desenvolvimento técnico-científico voltado à atividade produtiva em geral;

IV – manifestar-se sobre o mérito de outras políticas públicas que forem apresentadas.

V – elaboração de relatório quadrimestral sobre a compatibilidade entre as políticas públicas realizadas e a execução orçamentária.

Rua Joel Gomes, 09- Bairro Novo Centro – CEP 18740-000 – Taquarituba – SP.



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

3

§ 6º. As competências, os campos temáticos ou áreas de atividades da Comissão de levantamento de demandas de Políticas Públicas e da Comissão de acompanhamento da execução do Orçamento e das Políticas Públicas abrangem ainda os órgãos e programas governamentais com eles relacionados, e o respectivo acompanhamento e fiscalização orçamentária, sem prejuízo da competência das demais comissões permanentes.

§ 7º A Comissão de levantamento de demandas de Políticas Públicas e a Comissão de acompanhamento da execução do Orçamento e das Políticas Públicas serão formadas por três vereadores.

§ 8º À Comissão de levantamento de demandas de Políticas Públicas e à Comissão de acompanhamento da execução do Orçamento e das Políticas Públicas não se aplicam as disposições do parágrafo único do art. 86 do Regimento Interno.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
16 DE DEZEMBRO DE 2023

Ricardo Alexandre Rodrigues de Almeida
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Lucas Roberto Gouveia
Atendente Parlamentar

Rua Joel Gomes, 09- Bairro Novo Centro – CEP 18740-000 – Taquarituba – SP.



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

4

RESOLUÇÃO Nº 04/2023, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2023

“ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 01/2018 DE 26 DE JULHO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA”.

RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DO ARTIGO 24, INCISO III DO REGIMENTO INTERNO EM VIGOR, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica acrescentado ao art. 66 da Resolução nº 01/2018 o inciso VI, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 66.

.....

VI – Comissão de Educação.

Art. 2º Ficam acrescentados ao art. 68 da Resolução nº 01/2018 os parágrafos 9º e 10, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

§ 9º Comissão de Educação:

I – Monitorar e avaliar a execução do Plano Municipal de Educação, bem como o cumprimento de suas metas;

II – Divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;

III – analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas previstas.

IV – Analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

V – elaboração de relatório quadrimestral sobre o resultado do acompanhamento e das avaliações.

§ 10. Aplica-se à Comissão de Educação o disposto nos parágrafos 7º e 8º deste artigo.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Joel Gomes, 09- Bairro Novo Centro – CEP 18740-000 – Taquarituba – SP.



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

E-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

5

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA
16 DE DEZEMBRO DE 2023

Ricardo Alexandre Rodrigues de Almeida
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Lucas Roberto Gouveia
Atendente Parlamentar

Rua Joel Gomes, 09- Bairro Novo Centro – CEP 18740-000 – Taquarituba – SP.



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Coordenadoria Municipal da Cultura

Resultado



PREFEITURA MUNICIPAL
Taquarituba
CENTRO 2011-2024

COORDENADORIA MUNICIPAL DA
Cultura



MINISTÉRIO DA
CULTURA



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - LEI PAULO GUSTAVO TAQUARITUBA-SP
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM
RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL

RESULTADO FINAL – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023
FOMENTO DIRETO AO AUDIOVISUAL

Produção de Obras Audiovisuais, de Curta-Metragem, Videoclipe, Documentários e/ou outros Gêneros
Campo Limpo Paulista, 18 de Dezembro de 2023.

PROPONENTE	CPF	PROJETO	VALOR	SITUAÇÃO
Associação Cultural Antonio Marcos de Campos (AMARCA)	***.011.068-**	Cinema Itinerante	R\$25.292,88	APROVADO
Casa da Criança de Taquarituba	***.948.668-**	Documentário - “50 Anos da Casa da Criança”	R\$18.467,26	APROVADO
Célia Cristina de Souza	***.520.398-**	Videoclipe - “Crochê: Uma Arte Atemporal”	R\$1.833,43	APROVADO
Cristine Fernandes de Andrade	***.817.497-**	Documentário - “A Arte da Mulher”	R\$18.000,00	APROVADO
Esporte Clube Beldará	***.482.568-**	Documentário - “Beldará: 52 Anos de Glórias”	R\$15.275,13	APROVADO
Fabiana Daniela de Moraes Almeida	***.174.118-**	Documentário - Acordes da Inclusão	R\$15.275,00	APROVADO
Genivaldo Bueno dos Santos	***.831.868-**	Clipe - Minhas Revoadas	R\$7.000,00	APROVADO
Marco Antonio João Fernandes Junior	***.987.398-**	Curta-metragem - Códigos da Cidade	R\$18.467,26	APROVADO
Paulo Aparecido de Barros Ferreira Filho	***.358.818-**	Documentário - Cultura de Rua em Taquarituba	R\$18.467,26	APROVADO
Paulo Cesar da Silva	***.964.398-**	Videoclipe - Vittor Lima Como Você Jamais Ouviu	R\$7.000,00	APROVADO

Publica-se aqui a listagem final dos aprovado no edital de Chamamento Público 02/2023 – Lei Paulo Gustavo .

Atenciosamente,

Marlan Geronimo

Departamento de Relações Governamentais
Coordenador de Operacionalização – Taquarituba

Ciente e de Acordo: Departamento de Cultura de Taquarituba _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Taquarituba
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA MUNICIPAL DA
Cultura



MINISTÉRIO DA
CULTURA



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - LEI PAULO GUSTAVO TAQUARITUBA-SP
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM
RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – MANIFESTAÇÕES
CULTURAIS**

**RESULTADO FINAL – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023
FOMENTO DIRETO ÀS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS
Campo Limpo Paulista, 18 de Dezembro de 2023.**

PROPONENTE	CPF	PROJETO	VALOR	SITUAÇÃO
Adão Francisco dos Santos	***.860.908-**	Publicação Literária “Poesias e Paixões”	R\$7.000,00	APROVADO
Admilson Rogério dos Santos	***.052.928-**	Espectáculo Musical “Percussão Corporal e Instrumental”	R\$7.000,00	APROVADO
Bárbara Camargo e Silva	***.190.248-**	Oficina de Marketing - “Criadores Digitais”	R\$2.000,00	APROVADO
Bento Júnio de Almeida Prado	***.909.169-**	Teatro Musical - “Proibido AmAR!”	R\$7.000,00	APROVADO
Eduardo José dos Santos	***.715.478-**	Projeto artístico - “A Arte do Silêncio”	R\$2.000,00	APROVADO
Fábio de Souza Rodrigues	***.623.008-**	Balada Retromix - “Uma Viagem Musical”	R\$7.000,00	APROVADO
Gabriel Felipe Soares	***.225.358-**	Show - “Uma Vida Só”	R\$7.000,00	APROVADO
João Antonio Duarte de Almeida	***.787.908-**	Rimas HipHop - “Batalha do Brejão”	R\$2.101,63	APROVADO
Thais Alvarez dos Santos Oliveira	***.867.778-**	Oficina - “Produtos Artesanais”	R\$5.000,00	APROVADO
10 premiações R\$1.228,89			R\$R\$12.288,90	APROVADO

Publica-se aqui a listagem final dos aprovado no edital de Chamamento Público 02/2023 – Lei Paulo Gustavo .
Atenciosamente,

Marlan Geronimo

Departamento de Relações Governamentais

Coordenador de Operacionalização – Taquarituba

Ciente e de Acordo: Departamento de Cultura de Taquarituba _____



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Taquarituba

Edição nº 1060
Ano 2023
Página 10 de 17

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Taquarituba
ESTADO DE SÃO PAULO

COORDENADORIA MUNICIPAL DA
Cultura



MINISTÉRIO DA
CULTURA



Prêmio Incentivo e Reconhecimento Cultural - Premiação para Agentes Culturais com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo)

NOME DO ARTISTA INDICADO	CONTRIBUIÇÃO CULTURAL	PREMIAÇÃO APROVADA?
Brendo Charles	Ator e coreógrafo	SIM
Faby Cardoso	Artista plástica	SIM
João Francisco de Almeida	Instrumentista	SIM
José Adão Paulino Quaresma (Adão Sanfoneiro)	Música	SIM
José Vicente Lopes	Música	SIM
Karen Santos	Cantora	SIM
Maurício Molitor	Música	SIM
Sayuri Cardoso	Cantora	SIM
Vitor Albertino de Lima Nunes	Cantor	SIM
Zenaide Rodrigues (Zenaide Sanfoneira)	Música	SIM

Publica-se aqui a listagem final do aprovado premiação – Lei Paulo Gustavo Município de Taquarituba – São Paulo.

Atenciosamente,

Marlan Geronimo

Departamento de Relações Governamentais

Coordenador de Operacionalização – Taquarituba

Ciente e de Acordo: Departamento de Cultura de Taquarituba _____



Documento assinado digitalmente

MARLAN GERONIMO

Data: 18/12/2023 14:24:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





Prefeitura Municipal De Taquarituba

Coordenadoria Municipal da Educação

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

COORDENADORIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua São Benedito, nº 366 - Centro - Taquarituba - SP
CEP - 18.740-000 - Fone: (14) 3762-2233 - E-mail: educacao@taquarituba.sp.gov.br

PORTARIA CME Nº 48, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre passagem de Professor III para Professor I.

O COORDENADOR MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de reposição de professores no quadro do magistério da rede municipal, faz-se necessário a passagem de Professor III para Professor I, amparando-se na Lei Complementar Nº124, de 16 de setembro de 2010.

RESOLVE:

Artigo 1º- Os Professores III citados abaixo passam a ocupar o cargo de Professor I a partir de 01 de janeiro de 2024.

Parágrafo único: A passagem de Professor III para Professor I previsto na Lei Complementar Nº 124/10 em seu Artigo 53. Tal mudança não acarretará nenhum tipo de benefício ou prejuízo à vida funcional dos profissionais mencionados.

Nº	PROFESSORES (A)	CARGO DE INGRESSO	CARGO A PARTIR DE 01/01/2024
01	Perla Cristina Furlan Louzano	Professor III	Professor I
02	Camille Aparecida Barbosa	Professor III	Professor I
03	Mônica Cristina da Silva Prado	Professor III	Professor I
04	Gesebel de Lurdes Ricardo Gonçalves	Professor III	Professor I
05	Larissa Helena da Motta	Professor III	Professor I

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2024.

Taquarituba, 14 de dezembro de 2023.

Kleberson Andrade Gomes de Camargo
Coordenador Municipal da Educação

Avenida Mário Covas, nº 1915 – Tel: (14)3762-9666 – CEP: 18.470-000 – Taquarituba – SP
CNPJ: 46.634.218/0001-07 – Site: <http://www.taquarituba.sp.gov.br>
E-mail: pmtaquarituba@taquarituba.sp.gov.br - CX Postal 33



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Taquarituba

Edição nº 1060
Ano 2023
Página 12 de 17

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023

Prefeitura Municipal De Taquarituba

Licitação

Extratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2023. INEXIGIBILIDADE Nº 16/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº168/2023 OBJETO: “Contração da Carreta Show do Tubinho como presença no evento de Show Artístico Especial de Natal a ser realizado no dia 18/12/2023 no Município de Taquarituba”. **CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA. **CONTRATADA: JOSE AMILTON FRANCA PEREIRA JUNIOR – ME - CNPJ nº 07.396.092/0001.** Nº do contrato: 169/2023. Valor do contrato: R\$25.000,00. Taquarituba (SP), 18 de dezembro de 2023. Jedson Henrique Toledo de Carvalho - Coordenador Municipal de Compras.



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Decretos

DECRETO Nº 438, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 1.903, de 19 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 714.140,00 (setecentos e quatorze mil e cento e quarenta reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 414.140,00

Anulação

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

25 04.122.0002.2099.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO..... R\$ 2.600,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

29 04.122.0002.2099.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO..... R\$ 6.800,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

02 03 01 COODENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

60 04.121.0011.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE..... R\$ 400,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

196 10.301.0050.2661.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE..... R\$ 5.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
310 000 SAÚDE-GERAL

197 10.301.0050.2661.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE..... R\$ 400,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
310 000 SAÚDE-GERAL

02 11 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

280 12.361.0040.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA..... R\$ 24.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Taquarituba

Edição nº 1060
Ano 2023
Página 14 de 17

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Segunda-feira, 18 de Dezembro de 2023

267 12.306.0067.2150.0000 MERENDA ESCOLAR..... R\$ 2.050,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
200 001 Merenda Escolar - Recurso Proprio

02 12 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

366 06.181.0068.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA..... R\$ 1.800,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

367 06.181.0068.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA..... R\$ 4.750,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 12 02 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

383 15.452.0038.2659.0000 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DO TRÂNSITO URBANO..... R\$ 1.100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
410 000 TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO

02 12 03 DEFESA CIVIL

391 06.182.0034.2659.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA DEF..... R\$ 3.300,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

394 06.182.0034.2661.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA DEF..... R\$ 240,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 13 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL

401 08.244.0020.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA..... R\$ 1.200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

404 08.244.0020.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA..... R\$ 7.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

407 08.244.0020.2661.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA..... R\$ 100,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 14 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DA CULTURA

424 13.392.0014.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA..... R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL



02 18 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO

468 27.812.0012.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE..... R\$ 4.100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

02 20 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

486 08.244.0021.2308.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO..... R\$ 3.100,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

494 08.244.0021.2308.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO..... R\$ 5.200,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

Excesso

02 21 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

517 08.243.0019.2307.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES D..... R\$ 626.000,00
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 06 96
06 OUTRAS FONTES DE RECURSOS
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		R\$ 626.000,00
	Fontes de Recurso	
	06 96	626.000,00

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

41 04.122.0072.2123.0000 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE..... - R\$ 500,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

42 04.122.0072.2123.0000 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE..... - R\$ 290,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

02 02 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DE GOVERNO

51 04.122.0062.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA C..... - R\$ 550,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

02 03 01 COODENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

67 28.843.0011.1775.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE P..... - R\$ 5.700,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL



02 06 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

97 15.452.0017.1067.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE O..... - R\$ 5.200,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

107 15.452.0017.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE O..... - R\$ 32.050,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 0100
01 TESOURO
110 000 GERAL

111 15.452.0017.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE O..... - R\$ 11.750,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 09 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA

152 15.452.0015.2066.0000 APERFEIÇOAMENTO E EXPANÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONS..... - R\$ 25.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

191 10.301.0050.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE..... - R\$ 3.100,00
3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

249 10.305.0050.2659.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE..... - R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

02 15 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

436 20.122.0016.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA A..... - R\$ 2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL

Anulação (-)..... - R\$ 88.140,00

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 12 de dezembro de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



DECRETO Nº 445, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1.º Fica exonerado, a partir de 18 de dezembro de 2023, o Senhor RONALDO MOREIRA DOS SANTOS, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Chefe do Departamento de Infraestrutura Rural, nomeado através do Decreto n.º 227, de 26 de julho de 2022.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2023.

P.M. de Taquarituba, 18 de dezembro de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa

